



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1061/2022, de 25 de agosto de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 4.914.717,98** (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.06– Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.051 – Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 146.....R\$ 2.732,48

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.122.0010.2.057 – Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - FR 357..... R\$ 124.500,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - FR 358..... R\$ 45.500,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 342.....R\$ 26,60

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 353.....R\$ 17,12

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 354..... R\$ 1.500.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 354 R\$ 1.950.000,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.122.0011.2.060 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 339.....R\$ 21,78

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.021 - Aquisição de Veículo - Estruturação Rede Serviços SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 986 - 4972.....R\$ 375.000,00

08.244.0016.1.022 - Aquisição de Equipamentos e Material Perman. – Estr. Rede Serv. SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 986R\$ 370.000,00

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 991 R\$ 43.492,00

08.244.0016.2.086 - Manutenção Piso Transição Média Complexidade

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - FR 991..... R\$ 80.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

08.244.0015.6.088 - Manutenção Piso Básico Variável – ECA	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - FR 991.....	R\$ 200.000,00
08.244.0016.6.089 - Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - FR 991.....	R\$ 50.000,00
08.244.0016.2.129 - Manutenção Piso de Alta Complexidade	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - FR 991.....	R\$ 173.428,00
TOTAL.....	R\$ 4.914.717,98

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 146 – Ações Emergenciais Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) - 189	R\$ 2.732,48
Fonte nº - 339 – Auxílio Financ. Saúde COVID-19 - L.C. nº 173/2020 - 200.....	R\$ 21,78
Fonte nº - 342 – Port. 1.797/20 - Inc. Custeio Centros Atend. COVID - 214.....	R\$ 26,60
Fonte nº - 353 – Port. 894/21 - Inc. Fin. Cust. Atenção Prim. COVID - 211.....	R\$ 17,12
Fonte nº - 354 – Emendas de Bancada – Incr. Temp. Custeio APS - 325.....	R\$ 3.398.431,00
Fonte nº - 354 – Emendas de Bancada – Incr. Temp. Custeio APS - 216.....	R\$ 51.569,00
Fonte nº - 357 – Port. 331/2022/GM/MS - COVID-19 - 288.....	R\$ 120.000,00
Fonte nº - 357 – Port. 331/2022/GM/MS - COVID-19 - 290.....	R\$ 4.500,00
Fonte nº - 358 – Port. 377/2022/GM/MS - COVID-19 - 289.....	R\$ 43.632,00
Fonte nº - 358 – Port. 377/2022/GM/MS - COVID-19 - 291.....	R\$ 1.868,00
Fonte nº - 986 – Port. 68/22 - Estrut. SUAS - Invest.- Emen. Bancada - 321 ...	R\$ 670.000,00
Fonte nº - 986 – Port. 68/22 - Estrut. SUAS - Invest.- Emen. Bancada - 322 ...	R\$ 75.000,00
Fonte nº - 991 – Port. 68/22 - Estrut. SUAS - Custeio - Emen. Bancada - 323 ..	R\$ 396.920,00
Fonte nº - 991 – Port. 70/22 - Estrut. SUAS - Custeio - Emen. Bancada - 326..	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.914.717,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de agosto de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito